



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 718, de 14 de abril de 2005.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2.005 e dá outras providências.

O Povo do Município de Alpercata, estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para cobrir despesas na seguinte dotação no orçamento vigente:

2.07.1	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20.601.2002.1034	Aquisição de Móveis e Equipamentos – PRONAF
4.4.90.52.02	Equipamentos e Material PermanenteValor: R\$ 7.800,00
20.601.2002.1035	Recuperação e Preservação de Nascentes – PRONAF
3.3.90.52.02	Material de Consumo.....Valor: R\$14.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....Valor: R\$ 500,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso anulação parcial ou total de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 14 de abril de 2005.

GILCLEBER BENTO DE SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 14 de abril de 2005.

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO II – QUADRO VI

RISCOS FISCAIS (Art. 4º da Lei Complementar 101/00 – LRF)

DETALHAMENTO	QUANTITATIVO
Não existe até o momento nenhuma situação de passivo contingente, bem como nenhuma situação de risco que precisar ser avaliada.	
PROVIDÊNCIAS	Se ocorrer no período, serão remanejadas dotações através de crédito suplementar ou abertura de crédito especial.